Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino Americano de Tecnologia,
Infraestrutura e Território (ILATIT)

ATA N.° 08/2017 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA (ECI).

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017 (22/06/2017), às 08 horas e 35 minutos teve início a Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura. A reunião foi realizada no Bloco 04, Espaço 03, Sala 11, Parque Tecnológico de Itaipu (PTI) e presidida por Ulises Bobadilla Guadalupe, contou com a presença dos membros Ana Carolina Parapinski dos Santos, Aref Kalilo Lima Kzam, Jiam Pires Frigo, Julio Cesar Bizarreta Ortega e Ricardo Oliveira de Souza. . **ORDEM DO DIA: 1. Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) - Item 7. 8 - Atividades Complementares:** Foi realizada leitura e alterações no item 7.8 do PPC, conforme consta no Anexo I desta ata. Prof. Ana Carolina sugeriu que a coordenação do curso solicita-se aos discentes sugestões de atividades complementares que poderão ser incluída no PPC. Foi sugerido também convidar a coordenadora das atividades complementares de ECI (Profa. Mara Rubia) para participar da próxima reunião do NDE. Anexos a essa ata seguem: 1) Lista de presença; 2) Anexo I – 7.8 Atividades Complementares. A ata foi lida ao final da reunião e aprovada pelos presentes. A subscrição na lista de presença anexa indica a anuência com o conteúdo da ata. Nada mais havendo para ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, às 10h02min, e eu, Elaine Brandt Pereira, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo presidente do NDE.

Ulises Bobadilla Guadalupe
Presidente

Elaine Brandt Pereira
Secretária

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Centros Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura – CITI
Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura – ECI

Lista de Presença
8ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura (ECI) de 2017– 22/06/2017

Nome	Assinatura
01- Ana Carolina Parapinski dos Santos	ANA CAROLINA P. SANTOS
02- Aref Kalilo Lima Kzam	
03 – Fabio Silva de Melo	
04- Jiam Pires Frigo	
05- Julio Cesar Bizarreta Ortega	
06- Ricardo Oliveira de Souza	
07- Ulises Bobadilla Guadalupe	

UNILA
Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Av. Tancredo Neves, 6731
85867-970 | Foz do Iguaçu | PR
PTI – Bloco 4
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

ANEXO I

7.8 - Atividades Complementares

As atividades complementares são aquelas que contribuem com o perfil profissional do egresso em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação em engenharia. Objetivam enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, por meio da participação do discente em atividades de complementação à formação técnico-científica, social, humana e cultural. São regulamentadas por resolução específica da UNILA (Resolução Nº 08/2013).

No curso de graduação em ECI, são consideradas atividades complementares a iniciação científica e tecnológica, as visitas técnicas, os programas de extensão universitária, a participação, apresentação e publicação de trabalhos em eventos científicos, a organização de eventos, os estágios extracurriculares, as participações em seminários e palestras, a realização de cursos ou minicursos em áreas afins à engenharia civil de infraestrutura, entre outras atividades mencionadas na tabela 7 – Atividades Complementares.

O curso de Engenharia Civil de Infraestrutura da UNILA prevê para a integralização do currículo a realização de no mínimo 136 (cento e trinta e seis) horas-aula de atividades complementares. As atividades complementares, assim como suas cargas horárias e critérios de validação estão definidos na tabela 7.

As atividades complementares poderão ser realizadas na própria UNILA ou em organizações públicas e privadas no Brasil ou no exterior, desde que certificadas e comprovadas com carga horária explícita (quando pertinente), e ocorridas após o ingresso do aluno na UNILA.

Os estágios extracurriculares (não obrigatórios), desde que registrados na UNILA, poderão ser contabilizados como atividades complementares. Caso o estágio supervisionado curricular exceda a carga horária de 272 horas-aula, as horas excedentes serão registradas, mas não poderão ser consideradas no cômputo das atividades complementares obrigatórias.

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Tancredo Neves, 6731
85867-970 | Foz do Iguaçu | PR
PTI – Bloco 4
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

Tabela 7: Atividades complementares

Atividades	Carga horária	Cômputo Máximo	Comprovação
Disciplinas excedentes ao número de créditos do Curso (opcionais ou optativas) ou cursadas em outros cursos da UNILA ou de outra IES	17 h por crédito	68 h	Histórico acadêmico
Monitoria de disciplina da graduação	68 h por semestre	68 h	Certificado ou declaração
Participação em visitas técnicas realizadas sob a supervisão de um docente do Curso	Conforme carga horária indicada no certificado/declaração *	20 h	Certificado ou declaração
Grupo de estudos orientado sob a supervisão de um docente da UNILA	20 horas por semestre	40 h	Certificado ou declaração
Ensino não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	34 h por semestre	68 h	Certificado ou declaração
Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIBIT ou outro)	90 horas por ano como bolsista 60 horas por ano como voluntário	90 h	Certificado ou declaração
Publicação de resumo ou resumo expandido em evento	5 horas por resumo	20 h	Cópia dos anais do evento
Publicação de artigo completo em anais de eventos	10 horas por artigo	20 h	Cópia dos anais do evento
Publicação de artigos em periódicos indexados	30 horas por artigo	60 h	Cópia do trabalho ou aceite de publicação
Publicação de artigos em periódicos não indexados	10 horas por artigo	40 h	Cópia do trabalho ou aceite de publicação
Apresentação de trabalho em evento	5 horas por trabalho	20 h	Certificado de apresentação de trabalho
Prêmio referente a trabalho Acadêmico ou Pesquisa	40 horas por prêmio	60 h	Certificado ou declaração de premiação
Participação em eventos (Seminários, semanas acadêmicas, minicursos, feiras, exposições, etc.)	Conforme carga horária indicada no certificado *	60 h para eventos correlatos a área de engenharias 30 horas para eventos **não** correlatos a área de engenharias	Certificado de participação
Participação em projetos de extensão	60 h por ano	60 h	Certificado ou declaração de participação
Participação em comissão organizadora de evento reconhecido/cadastrado na UNILA ou ILATT	Conforme carga horária indicada no certificado	40 h	Certificado de participação

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Tancredo Neves, 6731
85867-970 | Foz do Iguaçu | PR
PTI – Bloco 4
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

Cursos, minicursos e oficinas	Conforme carga horária indicada no certificado	60 h	Certificado de participação
Estágio extracurricular (não obrigatório) realizado no exterior sem registro na UNILA	Conforme carga horária indicada na declaração*	90 h	Declaração de Estágio em Português/ espanhol/inglês
Estágio extracurricular (não obrigatório) registrado na UNILA	Conforme carga horária indicada na declaração*	90 h	Declaração de Estágio
Curso de idiomas reconhecidos	30 horas por semestre	60 h	Certificado de conclusão de curso
Participação em mídias (Artigos, debates, entrevistas em jornal, rádio, TV ou outros meios de comunicação)	5 horas por evento	20 h	Certificado ou declaração de participação
Participação em centro acadêmico e/ou atlética	30 horas por ano	60 h	Declaração de participação
Membro dos Conselhos Superiores de pesquisa, ensino ou extensão ou Colegiado do curso	60 horas por mandato	60 h	Portaria
Membro do Conselho Universitário	90 horas por mandato	90 h	Portaria
Participação na Empresa Júnior	45 horas por ano	45 h	Declaração de participação

*Caso o certificado não indique o total de horas, serão consideradas 4 horas por dia de evento.

(incluir à tabela atividades culturais e esportivas: jogos universitários, olimpíadas, etc)

Caso a carga horária de uma dada atividade exceda o valor máximo apresentado na tabela 7, elas não serão registradas como atividades complementares obrigatórias.

As atividades complementares não servem como justificativa para ausências em atividades curriculares do curso.

Compete ao acadêmico do curso a comprovação da realização das atividades extracurriculares, por meio da apresentação de certificados/declarações que comprovem sua realização, as quais serão convalidadas pela coordenação de curso.